PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 146/2021
EMENTA: Modifica a Lei nº 258, de 5 de maio de 1977, com o objetivo de alterar a denominação do aeroporto localizado no Município de Pato Branco.
AUTOR: Marcos Marini
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17 de agosto de 2021
RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto em questão, de autoria do vereador Marcos Marini - Podemos, tem intenção de modificar a Lei nº 258/1977 que denominou o aeroporto localizado no Município de Pato Branco, alegando que o mesmo passou por recentes obras de readequação em sua estrutura física e Gestão Administrativa, passando atender uma demanda Regional.

O autor do projeto justifica a mudança de denominação pois conforme o mesmo, Pato Branco já opera com vôos regionais, e que apenas a nomenclatura será alterada com o objetivo de abranger uma escala geográfica, considerando a condição de Regional. Ainda expõe que a mudança de municipal para regional facilita o trâmite de documentação, especialmente no que tange recursos Federais, ainda eleva a categoria do aeródromo perante Companhias Aéreas, e, especialmente junto ás autoridades aeronáuticas, demandando uma capacidade de crescimento operacional para o município e região. Salienta que o Projeto não está modificando as características operacionais do aeroporto perante a ANAC, pois as mesmas já foram alteradas, modificadas e delimitadas conforme portaria específica, e o que se pretende é alterar apenas a nomenclatura.

Ainda traz o exemplo do aeroporto de Guarapuava, que recentemente alterou a nomenclatura também para Regional, de sorte que as condições técnicas daquele e deste aeródromo são as mesmas, informa que no Município de Guarapuava a nova denominação foi oficializada no cadastro junto à ANAC, conforme Portaria nº4.901, de 28 de abril de 2021.

O Projeto se apresenta bem embasado e fundamentado, demonstrando tecnicamente sobre a possibilidade da alteração da nomenclatura.

Cabe ressaltar que no ano de 2020 foi apresentada proposição com o mesmo objetivo - PL 35/2020, o qual foi orientado juridicamente que se oficiasse à ANAC sobre alteração de nomenclatura e juntamente a classe do aeródromo, pois a incumbência caberia, salvo melhor juízo, exclusivamente à ANAC. Os pareceres no entanto opinaram contrariamente à proposição, por ter entendido, à época, que haveria a necessidade de um processo administrativo junto à ANAC para se fazer a alteração da classificação do aeródromo, para somente após se proceder a alteração da denominação na legislação local. Contudo, como se é observado em documentação anexa à esta proposição, tem-se que a mesma situação foi enfrentada pelo Município de Guarapuava, cuja características técnicas são as mesmas que o Aeroporto de Pato Branco. Inclusive, a tal alteração foi homologada pela ANAC, a teor da Portaria nº 4.910/SAI, de 28 de abril de 2021. Ainda o vereador proponente oficiou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que se manifestasse tecnicamente a respeito da alteração pretendida, que prontamente reencaminhou um e-mail da empresa responsável por prestar consultoria ao Aeroporto de Pato Branco, cuja manifestação técnica foi favorável à intenção do Projeto de Lei apresentado.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

O Projeto de Lei em análise apresentou linguagem e estruturas formais, o qual facilitam a interpretação, com coerência e compreensão, atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite, por isso o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 03 de setembro de 2021.

Thania Caminski - DEM
Relatora

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2021 são favoráveis ao VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei nº 146/2021.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2021

Romulo Paggion - PSL
Membro

Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro